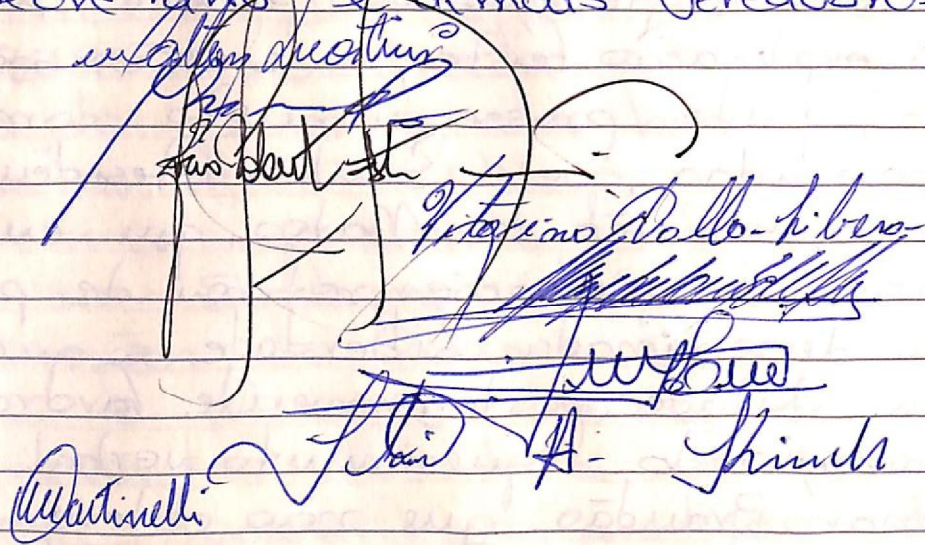


seu a ata foi lavrada e sendo achada
conforme irá assinada pelo Presidente, Pri
meiro Secretário e demais Vereadores.



 Martinelli

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO.

As dezesseite horas do dia dois de fevereiro de hum mil e novecentos e oitenta e nove, à Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sinop Estado de Mato Grosso, reuniram-se os Senhores Vereadores para deliberarem a respeito do Projeto de Lei número um, barra, oitenta e nove autoria do Executivo Municipal que institui o Imposto sobre Transmissões de Bens Imóveis, conforme edital de convocação número um barra oitenta e nove. Invocando a proteção Divina o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos fazendo a leitura do Edital que originou a sessão. A seguir o 1º Secretário deu o fôro do Executivo que enca

minhou o Projeto de Lei número um, bar
ra oitenta e nove, bem como o referi
do. Antes disso, esclareceu o mesmo que
o Projeto era em regime de urgência porqu
fo solicitou, com a aquiescência do Se
nhor Presidente, que, se houvesse emeu
das, essas fossem apresentadas de acor
do com a leitura de cada artigo.
Deu-se então a leitura do Projeto, ar
tigo por artigo sendo os mesmos dis
cutidos quando houveram dúvidas e após
serem esclarecidas continuou-se com a
leitura e discussão de maneira inte
gral. Em seguida, foram lidos: o ofício
do Senhor Prefeito e também o requ
rimento de autoria do Vereador Osmar
Martinelli, com apoio de Jorge Abreu e
Itacir Kirsch, solicitando dispensa do
interstício, votando em regime de urgen
cia a matéria. Deixada a palavra em
aberto, manifestou-se o Vereador Sebas
tião de Matos, deixando claro que não
era contra o Projeto em si, somente
esclareceu que votaria ao seu favor se
tivesse consciência plena do mesmo,
desejando que houvesse mais tempo
para analisá-lo visto ser de complaxi
dade tamanha. O Vereador Jorge Abreu
esclareceu a respeito da divisão do impo
sto entre o Município e o Estado e que
a Câmara aprovando, dentro de trinta
dias estaria o Projeto vigorando de acor
do com a Nova Constituição, sendo be
neficiado o Município, ficando com cem

por cento do imposto. O Vereador Waldemar Brandão, por sua vez, agradeceu a Deus por lhe dar forças para iniciar um trabalho bom de serviço aos demais que alcançassem a graça de Deus e também juntos fizessem um bom trabalho. Manifestou-se a favor da aprovação em regime de urgência não via complicação maior à aprovação. Disse o Vereador Osmar Martinielli em nome de seus eleitores e seu nome manifestou sua posição favorável ao projeto. Disse também o Vereador Vitorino Dalla Libera ser o projeto um tanto complexo, porém votaria a favor da matéria para o bem do Município. Salientou como dissera o Vereador Sebastião de Mattos, "um assessor jurídico seria essencial" para esclarecer as dúvidas surgidas. O Vereador Jonas H. de Lima citou por sua vez a necessidade de ser lido e esclarecido, comentado, para que houvesse o entendimento, porém daria seu voto favorável à maneira com que foi elaborado. Após ainda algumas colocações por parte do Vereador Sebastião de Mattos e Waldemar Brandão a respeito da elaboração do projeto, foi levantada pelo Vereador Jorge Abreu a vontade de ser emendado o artigo terceiro, inciso segundo, para serem incluídas as entidades de classe e cooperativas, não incidindo o imposto sobre

as mesmas. Esclareceu o Vereador Brandão que as entidades declaradas de Utilidade Pública têm por direito a isenção que for necessário ao seu funcionamento essencial. Manifestou-se a favor do Projeto também o Vereador Itacir e Fernando Bispo, apesar da complexidade da matéria. O Vereador Vitorino Dalla libera manifestou-se sendo esclarecida sua dúvida a respeito da tabela que seria fixada para cobrança do imposto. Nada mais havendo a discutir, o Projeto em epígrafe foi votado e aprovado por maioria absoluta da Câmara mais um. Esgotada a pauta do dia a sessão foi encerrada e a presente ata foi lavrada e sendo achada conforme irá assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

Valter Martins

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de hum mil e novecentos e oitenta e nove, às dez e nove horas e trinta minutos, à Sala das sessões da Câmara Municipal de Sinop, reuniram-se os Senhores Vereadores, na sua totalidade, para realização da primeira sessão ordinária da segunda legislatura Municipal. Invocado a proteção Divina o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. Após ter apresentado a pauta do dia, de imediato fez